



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 051/2020

DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição da Comissão Municipal para Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. Vanderlei Soares da Silva** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT:

I – **Jederson André dos Santos Santana** Matrícula 9709- Diretor de Departamento de Recursos humanos;

II – **Mara Denisia Luz Aguiar** Matrícula 426 - Departamento de Recursos humanos

III – **Rosilaine Souza Pessoa** – Matrícula 10255 – Dirigente de Setor do Departamento de Recursos Humano

IV – **Vanessa Moraes Piagem** – Matrícula 10256 – Dirigente de Setor da Administração.

V–**Fernanda Alves Bezerra** – Matrícula 355 – Auxiliar de Administração/Departamento de Recursos Humano.

Art. 2º- O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 04 de Março de 2020.

Vanderlei Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
--

RUMO AO DESENVOLVIMENTO